

PORTARIA Nº 45/2021 – SECRETARIA EXECUTIVA

Substitui membro da comissão de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar supostos desvios de conduta de empregado público;

CONSIDERANDO o dever de zelar pela regularidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro da comissão de processo administrativo disciplinar Luiz Felipe Silveira de Rezende, pelo servidor Rodolfo Aguiar Campos, no processo administrativo disciplinar: PAD 006/2021, instaurado pela Portaria nº 036/2021, mantendo os demais membros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juiz de Fora, 08 setembro de 2021.



Denys Arantes Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO